

EDITAL

Concurso de Acesso à Licenciatura em Teatro - Ramo de Design de Cena

Ano Letivo 2024-25

Calendário

1ª Fase

1. Inscrição 1.1 Entrega do processo de candidatura, conforme instruções do regulamento	2 de maio a 5 de julho
2. Publicação da lista dos candidatos admitidos às provas	12 de julho
3. Provas de seleção (início às 9 horas)	19 de julho
4. Publicação dos resultados das provas de seleção	22 de julho
5. Reclamações	24 de julho
6. Publicação dos resultados das reclamações	30 de julho
7. Entrega de certificado de habilitações (ficha ENES, certidão de conclusão de curso), caso esteja em falta , para os candidatos que entregaram declaração de compromisso de honra na fase de inscrição (enviar documento para documentos@estc.ipl.pt).	30 de agosto

2ª Fase

8. Inscrição 8.1 Entrega do processo de candidatura, conforme instruções do regulamento	5 a 30 de agosto
9. Publicação da lista dos candidatos admitidos às provas	3 de setembro
10. Provas de seleção (início às 9 horas)	4 de setembro
11. Publicação dos resultados das provas de seleção	5 de setembro
12. Reclamações	6 de setembro
13. Publicação dos resultados das reclamações	9 de setembro

1ª e 2ª Fases

14. Publicação dos resultados finais/lista de candidatos admitidos à matrícula e inscrição	10 de setembro
15. Reclamações dos resultados finais	11 de setembro
16. Matrículas e Inscrições	12 e 13 de setembro
17. Início das aulas	30 de setembro

3ª Fase*

8. Inscrição	
8.1 Entrega do processo de candidatura, conforme instruções do regulamento	16 a 19 de setembro
9. Publicação da lista dos candidatos admitidos às provas	23 de setembro
10. Provas de seleção (início às 9 horas)	24 de setembro
11. Publicação dos resultados das provas de seleção	25 de setembro
12. Reclamações	26 de setembro
13. Publicação dos resultados das reclamações	27 de setembro
14. Publicação dos resultados finais/lista de candidatos admitidos à matrícula e inscrição	30 de setembro
15. Reclamações dos resultados finais	1 de outubro
16. Matrículas e Inscrições	2 de outubro

* A realização da 3ª fase do concurso está condicionada à existência de vagas não ocupadas na 1ª e 2ª fases.

Composição do júri das provas de acesso
--

Coordenação geral de provas - Marta Cordeiro

1ª Fase

Provas	Júri Efetivo	Júri Suplente	Júri Reclamação
Desenho de Representação e Apresentação de Trabalhos	Teresa Varela Stéphane Alberto Sérgio Loureiro	Marta Cordeiro Mariana Sá Nogueira	José Espada
Entrevista	Marta Cordeiro Sara Franqueira	Mariana Sá Nogueira Sérgio Loureiro	José Espada

2ª Fase

Provas	Júri Efetivo	Júri Suplente	Júri Reclamação
Desenho de Representação e Apresentação de Trabalhos	Sérgio Loureiro Teresa Varela João Calixto	Stéphane Alberto Marta Cordeiro	José Espada
Entrevista	Paulo Morais Marta Cordeiro	Sara Franqueira Mariana Sá Nogueira	José Espada

3ª Fase

Provas	Júri Efetivo	Júri Suplente	Júri Reclamação
Desenho de Representação e Apresentação de Trabalhos	João Calixto Stéphane Alberto Marta Cordeiro	Teresa Varela Sérgio Loureiro	José Espada
Entrevista	Paulo Morais Sara Franqueira	Marta Cordeiro Mariana Sá Nogueira	José Espada

Vagas

Regime Geral	Concursos Especiais				Mudança de Curso
17	Titulares de Cursos Profissionais*	Maiores 23 anos	Titulares de Curso Superior	Estudantes Internacionais	1
	3	1	1	2	

* Cursos Profissionais e Cursos Artísticos Especializados na área de Artes do Espetáculo (Cód. Área CNAEF 212): A candidatura a este concurso é feita na DGES, mas exige a inscrição e realização de provas de seleção do concurso local do ramo da licenciatura em que o candidato está interessado.

Provas

As provas de acesso ao ramo de Design de Cena da licenciatura em Teatro desenrolam-se numa única fase de seleção.

A fase de seleção é constituída por:

- Uma prova prática de **desenho de representação** que se destina a avaliar as capacidades de observação, de representação e de expressão dos candidatos;
- A **apresentação de uma seleção de trabalhos**, até ao máximo de 10, que tenham sido realizados pelo candidato, relevantes e relacionados com os estudos em artes visuais;
- Uma **entrevista**, através da qual se pretende avaliar, através da análise de uma ficha de inquérito, as competências e motivações artísticas adquiridas no percurso escolar e/ou profissional que levam o candidato a escolher este curso.

Avaliação e Seriação

As percentagens que a seguir se indicam estabelecem o peso relativo de cada uma das provas que são objeto de classificação.

Desenho de representação (Pdr)	65 %
Apresentação da seleção de trabalhos (At)	5 %
Entrevista (E)	30 %

A classificação final da fase de seleção (CFS) é atribuída na escala inteira de 0 a 20, e é o valor resultante do cálculo, arredondado às unidades, considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas, da seguinte expressão:

$$CFS = Pdr \times 0,65 + At \times 0,05 + E \times 0,30$$

Em que:

CFS = classificação final da seleção;

Pdr = classificação da prova prática de desenho de representação;

At = classificação da apresentação da seleção de trabalhos;

E = classificação da entrevista.

A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ramo de Design de Cena (exceto para os candidatos do concurso especial para titulares de cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados) é realizada com base numa nota de candidatura, resultante do cálculo, arredondado às centésimas, da seguinte expressão:

$$Nc = CFS \times 0,9 + Ha \times 0,1$$

Em que:

Nc = nota de candidatura;

CFS = classificação da fase de seleção;

Ha = classificação da habilitação com que se candidata.

A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ramo de Design de Cena do concurso especial para titulares de cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados é realizada com base numa nota de candidatura, resultante do cálculo, arredondado às centésimas, da seguinte expressão:

$$Nc = Cfc \times 0,5 + Cp \times 0,2 + Cps \times 0,3$$

Em que:

Nc = nota de candidatura;

Cfc = classificação final do curso profissional ou curso artístico especializado;

Cp = classificação da prova de aptidão profissional ou prova de aptidão artística;

Cps = classificação final das provas de seleção.

Os candidatos com nota de candidatura inferior a 10,00 valores são excluídos.

Observações:

1. Os candidatos obrigam-se a fazer todas as provas sob pena de exclusão.
2. Eventuais reclamações relativamente às classificações obtidas nas provas devem conformar-se, quanto a procedimentos e a prazos, com o estabelecido no presente edital.
3. Os candidatos devem apresentar-se um pouco antes das 9 horas, e trazer lápis, porta-minas ou carvão, borracha apropriada, esferográfica ou outro material de pintura.
4. A classificação da habilitação de acesso para os candidatos do regime geral é composta por:
Classificação do curso secundário (65%) + classificação de exame nacional (35%).
5. A classificação da habilitação de acesso para os titulares de outras habilitações corresponde à classificação final obtida na habilitação com que se candidatam, quando corresponder a um curso completo.
6. A classificação da habilitação de acesso para os candidatos às vagas para o regime dos maiores de 23 anos corresponde à classificação final obtida nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência da licenciatura em Teatro aos maiores de 23 anos de idade.
7. O resultado final exprime-se por uma das seguintes situações: Colocado; Não Colocado; Excluído. Os candidatos são ordenados por ordem decrescente da nota de candidatura.

Reclamações

Neste concurso, todas as provas podem ser objeto de reclamação, devendo esta ser feita nos termos deste edital.

Normas

1. Para desencadear o processo, o candidato deve dirigir-se ao Núcleo de Assuntos Académicos e apresentar reclamação, mediante a entrega de um requerimento, em impresso de modelo fornecido pela Escola, e o depósito da taxa emolumentar devida, de acordo com a tabela de emolumentos do IPL, em vigor à data de apresentação da reclamação.
2. A reclamação apenas poderá recair sobre:
 - a) Omissão de atribuição de classificação a uma das provas;
 - b) Erros de transcrição das classificações atribuídas;
 - c) Outros vícios de forma.
3. A reclamação do requerente, dirigida ao coordenador das provas em causa e entregue no Núcleo de Assuntos Académicos, deve conter obrigatoriamente a respetiva fundamentação.
4. A nova classificação, homologada pelo presidente da Escola, substitui, em todas as circunstâncias e para todos os efeitos, a classificação anterior, não podendo ser objeto de reclamação.
5. Quando a nova classificação exprimir melhoria em relação à classificação anterior, o requerente terá direito à devolução da quantia que depositou no início do processo.
6. Os requerimentos e reclamações apresentados fora de prazo ou que não se conformem estritamente com as regras são liminarmente indeferidos.

Entrega da candidatura

1. Modo de entrega:

A entrega de toda a documentação referente à inscrição no concurso faz-se exclusivamente através de um portal de candidaturas na internet, disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>.

2. Pagamento:

Para a inscrição nas provas deste concurso é devido o seguinte emolumento:

- 63 €, montante a pagar após a formalização da candidatura no portal e até ao final do prazo de candidatura.

O pagamento do emolumento deve ser efetuado através do meio de pagamento emitido pelo candidato no portal de candidaturas.

O recibo do pagamento efetuado pode ser levantado na Tesouraria da Escola, após a afixação da lista dos candidatos admitidos ao concurso.

GRELHA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

CANDIDATURA:

- a) **Ficha de Inquérito** com foto tipo passe;
- b) **Comprovativo da habilitação** com que se candidata:
 - Regime Geral: Ficha ENES 2024;
 - Maiores de 23 anos aprovados nas provas para maiores de 23 em 2022, 2023 ou 2024: Dispensados da entrega do comprovativo de realização das provas;
 - Titulares de Curso Superior: Certidão de conclusão ou Diploma com média final;
 - Titulares de Curso Profissional ou Curso Artístico Especializado: Certidão de conclusão;
 - Mudança de curso: Ficha ENES do ano em que ingressou no ensino superior e documento comprovativo de matrícula no curso e estabelecimento de ensino superior que frequenta ou frequentou, que refira a não prescrição da matrícula no curso.

Ou, alternativamente [c) é alternativo a b)]

- c) **Declaração sob compromisso de honra** em conforme poderá vir a obter e entregar até ao dia 30 de agosto de 2024 o comprovativo da habilitação com que se candidata (aplicável exclusivamente à 1ª fase do concurso);
- d) **Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade**;
- e) **Cartão de Contribuinte** (caso não possua cartão do cidadão);
- f) **Seleção de trabalhos** (até ao máximo de 10, relevantes e relacionados com estudos em artes visuais).

Para informações complementares sobre o processo de candidatura os candidatos devem contactar:

Núcleo de Assuntos Académicos

Correio eletrónico: aacademicos@estc.ipl.pt Tel.: 214989400